

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.721, 21 DE JULHO DE 2010.
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR VERBAS DO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER – Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar verbas do orçamento vigente do município, o valor de R\$ 341.487,00 (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais), conforme a seguir discriminado.

Órgão: 04.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento de Educação e Cultura
Função: 04.12 - Educação
Sub-função: 04.362 – Ensino Médio
Programa: 04.05 – Todas as Crianças e Adolescentes na Escola Aprendendo.
Atividade: 040112362052.013 – Atendimento Alunos do 2º Grau Cursos Técnicos
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas – DR.01.00.000000 - **R\$ 9.000,00**

Órgão: 06.00 - Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 06.01 – Departamento de Serviços Urbanos
Função: 06.26 - Transporte
Sub-função: 06.782 – Transporte Rodoviário
Programa: 06.0013 – Departamento Municipal de Estradas e Rodagem
Projeto: 06012678200132.043 – Abertura, Conservação, Recuperação e Manutenção Estradas
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas – DR.01.00.000000 - **R\$ 165.000,00**

Órgão: 03.00 - Secretaria de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária: 03.02 - Departamento de Administração e Finanças
Função: 03.04 – Administração
Sub-função: 03.123 – Administração Financeira
Programa: 03.003 – Administração
Atividade: 030204123032.003 – Manutenção das Atividades de Administração do Município
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas – DR.01.00.000000 - **R\$ 19.983,00**

Órgão: 04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento de Educação e Cultura
Função: 04.12 - Educação
Sub-função: 04.122 – Administração Geral
Programa: 04.05 – Todas as Crianças e Adolescentes na Escola Aprendendo.
Atividade: 040112122052.012 – Administrativo de Educação
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas – DR.01.00.000000 - **R\$ 147.504,00**

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão provenientes das anulações de dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

Órgão: 04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 04.03 – Setor de Cultura
Função: 04.12 - Educação
Sub-função: 04.392 – Difusão Cultural
Programa: 04.06 – Cultura Arte Através da História, Emoção
Atividade: 040312392062.021 – Desenvolvimento da Cultura
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas – DR.01.00.000000 - **R\$ 9.000,00**

Órgão: 06.00 - Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 06.01 - Departamento de Serviços Urbanos
Função: 06.26 - Transporte
Sub-função: 06.122 - Administração Geral
Programa: 06.0013 - Departamento Municipal de Estradas e Rodagem
Projeto:06012612200132.044 - Ampliação e Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - DR.01.00.000000 - **R\$ 165.000,00**

Órgão:03.00 - Secretaria de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária: 03.02 - Departamento de Administração e Finanças
Função: 03.04 - Administração
Sub-função: 03.123 - Administração Financeira
Programa: 03.003 - Administração
Atividade: 030204123031.007 - Projeto Técnico da Pavimentação Asfáltica Rodovia Integração
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - DR.01.00.000000 - **R\$ 5.000,00**

Órgão: 06.00 - Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 06.01 - Departamento de Serviços Urbanos
Função: 06.15 - Urbanismo
Sub-função: 06.512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 06.0015 - Urbanização da Cidade
Projeto:06011551200151.071 - Saneamento Basico
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - DR.01.00.000000 - **R\$ 4.983,00**

Órgão: 06.00 - Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 06.01 - Departamento de Serviços Urbanos
Função: 06.15 - Urbanismo
Sub-função: 06.121 - Planejamento e Orçamento
Programa: 06.0016 - Embelezamento da Cidade
Projeto:06011512100161.084 - Rever, Atualizar e Readequar o Plano Diretor
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - DR.01.00.000000 - **R\$ 10.000,00**

Órgão: 04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 04.01 - Departamento de Educação e Cultura
Função:04.12 - Educação
Sub-função: 04.306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 04.05 - Todas as Crianças e Adolescentes na Escola Aprendendo.
Atividade: 0401123060052.008 - Merenda Escolar
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - DR.01.00.000000 - **R\$ 80.000,00**

Órgão: 04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 04.03 - Setor de Cultura
Função:04.12 - Educação
Sub-função: 04.361 - Ensino Fundamental
Programa: 04.06 - Cultura - Arte Através da História, Emoção
Atividade: 0403123610061.021 - Aquisição de Equipamentos
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - DR.01.00.000000 - **R\$ 5.000,00**

Órgão: 04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 04.03 - Setor de Cultura
Função:04.12 - Educação
Sub-função: 04.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa: 04.06 - Cultura - Arte Através da História, Emoção
Atividade: 0403123910061.024 - Adquirir Objetos para o Museu (Acervos histórico cultural)
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - DR.01.00.000000 - **R\$ 7.500,00**

Órgão: 04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 04.03 - Setor de Cultura
Função:04.12 - Educação
Sub-função: 04.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa: 04.06 - Cultura - Arte Através da História, Emoção
Atividade: 0403123910061.024 - Adquirir Objetos para o Museu (Acervos histórico cultural)
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - DR.01.00.000000 - **R\$ 5.000,00**

Órgão: 04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 04.03 - Setor de Cultura
Função:04.12 - Educação
Sub-função: 04.722 - Telecomunicações
Programa: 04.06 - Cultura - Arte Através da História, Emoção
Atividade: 0403127220061.025 - Ampliar e Adquirir Equipamentos para Repetidora de TV.
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - DR.01.00.000000 - **R\$ 2.500,00**

Órgão: 04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 04.03 - Setor de Cultura
Função:04.12 - Educação
Sub-função: 04.722 - Telecomunicações
Programa: 04.06 - Cultura - Arte Através da História, Emoção
Atividade: 0403127220061.025 - Ampliar e Adquirir Equipamentos para Repetidora de TV.
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - DR.01.00.000000 - **R\$ 2.500,00**

Órgão: 04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 04.03 - Setor de Cultura
Função:04.13 - Cultura
Sub-função: 04.392 - Difusão Cultural
Programa: 04.06 - Cultura - Arte Através da História, Emoção
Atividade: 0403133920061.020 - Aquisição de Acervos Bibliográficos, Pedagógico-Didáticos
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - DR.01.00.000000 - **R\$ 5.000,00**

Órgão: 04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 04.04 - Departamento de Esportes
Função:04.27 - Desporto e Lazer
Sub-função: 04.122 - Administração Geral
Programa: 04.007 - Esporte e Lazer para Todos
Atividade: 0404271220071.035 - Aquisição de Equipamentos e Implementos Esportivos
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - DR.01.00.000000 - **R\$ 5.000,00**

Órgão: 04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 04.01 - Departamento de Educação e Cultura
Função:04.12 - Educação
Sub-função: 04.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Programa: 04.05 - Todas as Crianças e Adolescentes na Escola Aprendendo.
Atividade: 0401123331052.009 - Reestruturação do Plano de Carreira do Magistérios
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - DR.01.00.000000 - **R\$ 5.000,00**

Órgão: 04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 04.01 - Departamento de Educação e Cultura
Função:04.12 - Educação
Sub-função: 04.122 - Administração Geral
Programa: 04.005 - Todas as Crianças e Adolescentes na Escola
Atividade: 0401121220051.016 - Aquisição de Veículos
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - DR.01.00.000000 - **R\$ 25.000,00**

Órgão: 04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 04.01 - Departamento de Educação e Cultura
Função: 04.12 - Educação
Sub-função: 04.306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 04.005 - Todas as Crianças e Adolescentes na Escola
Atividade: 0401123060052.008 - Merenda Escolar
Elemento: 3.1.71.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - DR.01.00.000000 - **R\$ 3.670,00**

Órgão: 04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 04.01 - Departamento de Educação e Cultura
Função: 04.12 - Educação
Sub-função: 04.306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 04.005 - Todas as Crianças e Adolescentes na Escola
Atividade: 0401123060052.008 - Merenda Escolar
Elemento: 4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos - DR.01.00.000000 - **R\$ 667,00**

Órgão: 04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 04.01 - Departamento de Educação e Cultura
Função: 04.12 - Educação
Sub-função: 04.306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 04.005 - Todas as Crianças e Adolescentes na Escola
Atividade: 0401123060052.008 - Merenda Escolar
Elemento: 3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos - DR.01.00.000000 - **R\$ 667,00.**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2010.

MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta secretaria em data supra e publicada no átrio do Centro Administrativo.

NILVO JOSÉ BAGIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.